

TRE/RN - DG/GABINETE  
Put "cado no Dje de 14 / 08 / 2017  
Pág. nº 13. ~~10~~



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA N.º 149/2017-DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Rodrigo Nunes da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8754/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Rodrigo Nunes da Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024442, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 14.08.2017 a 12.10.2017, referente ao período aquisitivo de 07.12.2010 a 05.12.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de agosto de 2017.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral